



IPME

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO



MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

PORTARIA/IPME Nº 013 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

EMENTA. Exonera a servidora Elizângela Florêncio Pinto do cargo de Coordenador de Serviços e Benefícios Previdenciários – DAS-2 em ato contínuo nomeia para o cargo de Diretor Administrativo– DNS-3 do Instituto de Previdência Municipal de Eusébio.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001 e Lei complementar do Município de Eusébio nº 064 de, 26 de janeiro de 2022:

MOTIVAÇÃO

FUNDAMENTADA com força nos termos do art. 1º da Lei Complementar do Município de Eusébio, sob nº 064 de, 26 de janeiro de 2022.

MATÉRIA

RESOLVE:

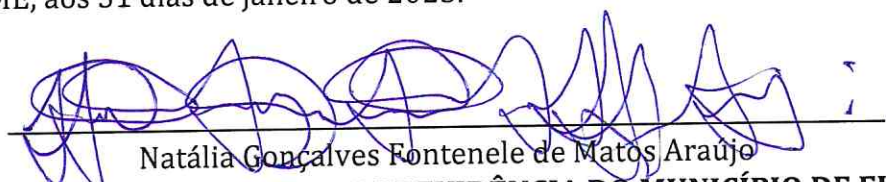
Art.1º - EXONERAR ELIZÂNGELA FLORÊNCIO PINTO, CPF nº ***.496.143-**, do cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – DAS-2**.

Art. 2º - NOMEAR ELIZÂNGELA FLORÊNCIO PINTO, CPF nº ***.496.143-**, para o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO – DNS - 3**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio – IPME e no sítio eletrônico com endereço www.ipmeusebio.com.br, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – IPME, aos 31 dias de janeiro de 2023.


Natália Gonçalves Fontenele de Matos Araújo

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE EUSÉBIO
AV. CORONEL CÍCERO SÁ, 498, CENTRO, CEP:61760-000
CNPJ: 04.865.123/0001-46
TEL: (85) 9.8159-6242 | 9.8150-7797 | 9.8159-7140




IPME



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei orgânica Municipal e na Lei nº 457 de 21 de novembro de 2001, **RATIFICO** o ato exarado por esta PORTARIA/IPME nº 013/2023 confirmando seus efeitos e sua vigência, retroativamente à sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EUSÉBIO-CE, AOS 31 DIAS DE JANUÁRIO DE 2023.



Acilon Gonçalves Pinto Júnior
PREFEITO MUNICIPAL